



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°1/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PET

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Física da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) vem através deste edital comunicar aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **16 de dezembro a 06 de janeiro de 2023**, para a seleção de estudantes a serem contemplados com Bolsas do Programa de Educação Tutorial, destinadas aos alunos de graduação do curso de Física.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientados pelo princípio da indissociabilidade – entre ensino, pesquisa e extensão.

1 – DOS OBJETIVOS DO GRUPO PET:

- 1.1 – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.3 – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.4 – Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.5 – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2 – DAS VAGAS:

- 2.1 – Este processo pretende preencher 3 (**três**) vagas na condição de bolsista.
- 2.2 – Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 8.3.

2.3 – As vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação.

2.4 – Aos candidatos à vaga de voluntários, é obrigatório participar apenas da etapa descrita no item 8.2.2.

3 – DOS BENEFÍCIOS:

3.1 – O integrante do grupo fará jus à certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-reitora de Ensino de Graduação;

3.2 – O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto permanecer vinculado ao grupo.

3.3 – O estudante voluntário não faz jus a bolsa de PET. Em caso de abertura de alguma vaga de bolsista, será aberto um processo seletivo para os voluntários ocuparem esta vaga. Caso nenhuma vaga seja preenchida, o processo seletivo será aberto aos acadêmicos de curso de Física.

4 – DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA:

4.1 – Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

4.2 – Desistência;

4.3 – Acúmulo de 2 (duas) reprovações após seu ingresso no PET;

4.4 – Descumprimento das condições e atribuições previstas nos itens 5 e 6 deste edital;

4.5 – Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

5.1 – Estar regularmente matriculado no curso Licenciatura em Física da UNIFAP;

5.2 – Estar cursando entre o 2º ao 7º semestre;

5.3 – Não ser bolsista de outro programa da IFES, exceto auxílios estudantis, e/ou ter qualquer outro vínculos empregatícios (para candidato a bolsa do PET);

5.4 – Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

5.5 – Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 5 (cinco).

6 – DOS DEVERES:

6.1 – São deveres do integrante do grupo PET:

- 6.1.1 – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 6.1.2 – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 6.1.3 – Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 6.1.4 – Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 6.1.5 – Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- 6.1.6 – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 6.1.7 – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 6.1.8 – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

7 – DA INSCRIÇÃO:

7.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 – O pedido de inscrição será efetuado no período de 16 de dezembro a 06 de janeiro de 2023, através do Google Forms no link [<https://forms.gle/zFbakBdhLcCpzbzw6>], munido dos seguintes documentos (ao se inscrever pelo formulário, os documentos devem ser enviados no formato PDF):

- i. Histórico acadêmico atualizado (candidatos que estejam entre o 2º e 7º semestre);
- ii. Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET (candidato à vaga de bolsista), ver modelo no Anexo-I;
- iii. Currículo atualizado do candidato (preferencialmente o currículo da plataforma Lattes).

8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 – A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET-Física, dois professores da UNIFAP, além de um discente membro do grupo PET-Física;

8.2 – A seleção será constituída das seguintes etapas:

8.2.1 – **Primeira Etapa (E1):** Esta etapa é de caráter ELIMINATÓRIA e será realizada através de um Exame Escrito, com duração de três horas (3H).

O candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 estará classificado para a segunda etapa, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 estará automaticamente desclassificado.

A nota nesta fase será atribuída pela banca avaliadora entre 0 (zero) a 10 (dez).

8.2.1.1 – Conteúdos para a avaliação desta etapa:

- i. **Cinemática:** Movimentos em uma ou mais dimensões.
- ii. **Estática:** Primeira e segunda condições de equilíbrio.
- iii. **Dinâmica:** Leis de Newton, força de atrito e movimento curvilíneo sob ações de forças centrais.
- iv. Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 (ver nos links [Legislação - Ministério da Educação \(mec.gov.br\)](#), [Manual de Orientações - Ministério da Educação \(mec.gov.br\)](#)).

8.2.2 – **Segunda Etapa (E2):** Análise documental e Entrevista.

A nota será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Física.

8.3 – Cálculo da nota final:

A média geral dos candidatos será aferida através da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de classificação} = \frac{(\text{nota E1}) \times 7 + (\text{nota E2}) \times 3}{10}$$

Para ser aprovado, o candidato deve obter uma nota igual ou superior a 5,0.

E1 = Primeira etapa; E2 = Segunda etapa.

9 – CRONOGRAMA:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
16/12/2022	Publicação do Edital nº1/2023	Site do PET e Site da Física	A partir das 10:00H
16/12/2022 a 06/01/2023	Inscrição	Formulário Eletrônico	***
13/01/2023	Primeira Etapa (E1)	Sala do Bloco de Física	09:00 H
16/01/2023	Resultado da Primeira Etapa (E1)	Site do PET-Física e Redes Sociais	***
17/01/2023	Segunda Etapa (E2)	Realizada pela Comissão	09:00 H

		Específica	
18/01/2023	Resultado Preliminar	Site do PET-Física e Redes Sociais	***
18/01/2023 - 20/01/2023	Recurso	Via Email – item 11	24H após a divulgação do resultado
21/01/2023	Resultado Definitivo	Site do PET-Física e Redes Sociais	***

10 – DO ÍNICIO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS CLASSIFICADOS:

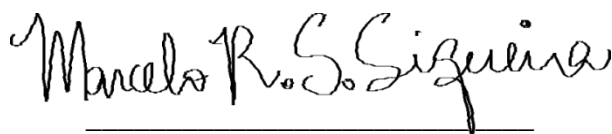
10.1 – Dia 23 de janeiro de 2023 pelo turno da tarde ou manhã na sala do PET-Física.

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

11.1 – Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico www2.unifap.br/pet-fisica/.

11.2 – Tire sua dúvida pelo nosso e-mail (petfisicaunifap2016@gmail.com) ou pelas nossas redes sociais.

Macapá, 16 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Marcelo Ricardo Souza Siqueira

Tutor do PET-FÍSICA

12 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

[1] PET FÍSICA: Apostila Mecânica: *cinemática*. Disponível em: [\[https://www2.unifap.br/pet-fisica/trabalhos/extensao/apostilas/\]](https://www2.unifap.br/pet-fisica/trabalhos/extensao/apostilas/)

[2] PET FÍSICA: Apostila Mecânica: *estática*. Disponível em: [\[https://www2.unifap.br/pet-fisica/trabalhos/extensao/apostilas/\]](https://www2.unifap.br/pet-fisica/trabalhos/extensao/apostilas/)

[3] PET FÍSICA: Apostila Mecânica: *dinâmica linear*. Disponível em: [<https://www2.unifap.br/pet-fisica/trabalhos/extensao/apostilas/>]

[4] PET FÍSICA: Apostila Mecânica: *dinâmica circular*. Disponível em: [<https://www2.unifap.br/pet-fisica/trabalhos/extensao/apostilas/>]



ANEXO I – DECLARAÇÃO

Declaração de Não Possuir Vínculo Empregatício ou Outra Modalidade de Bolsa

Eu, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____, matriculado regularmente no curso de Física da Universidade Federal do Amapá, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa acadêmica durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital 01/2023, e assumo o COMPROMISSO de me dedicar às atividades do PET.

Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura